

Objetivo 1: Combater a insegurança alimentar e nutricional que persiste em grupos populacionais específicos, com ênfase em povos e comunidades tradicionais.

A conjuntura no Brasil nos últimos anos foi marcada pela consolidação e institucionalização de políticas públicas bem sucedidas de promoção da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, por meio de uma estratégia intersetorial e participativa que resultou em reduções da pobreza e da fome no país.

Apesar do cenário positivo, ainda há grupos vulneráveis sujeitos à insegurança alimentar, especialmente, povos e comunidades tradicionais – PCTs. Os diferentes indicadores, entre eles a prevalência de desnutrição infantil e de extrema pobreza, evidenciam isso.

A redução da insegurança alimentar e nutricional em grupos populacionais específicos, especialmente PCTs, é o grande desafio que está colocado neste objetivo e, para isso, torna-se imprescindível dar maior prioridade a esse público na implementação de estratégias, ações e programas voltados à garantia da segurança alimentar e nutricional. Os instrumentos para isso devem considerar as especificidades socioculturais e territoriais, bem como valorizar e fortalecer as estruturas de produção e comercialização locais.

Para isso, a realização de um diagnóstico das famílias onde ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional é de fundamental importância para a definição de metas concretas que possam ser aferidas e monitoradas. A identificação e caracterização das famílias a partir do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, assim como a análise dos dados de desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelo programa Bolsa Família – SISVAN permite avaliar o grau de vulnerabilidade por grupos específicos (especialmente indígenas e quilombolas) e desenhar e implementar ações mais focalizadas.

Para que as ações propostas alcancem de forma efetiva as populações tradicionais é preciso um arranjo de gestão intersetorial que permita a integração entre diversos programas e ações. A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, será a instância responsável por isso, em função de sua atribuição de articular 20 órgãos envolvidos na implementação das ações específicas de segurança alimentar e nutricional, inclusive as voltadas para PCTs, e por monitorar as metas pactuadas para o cumprimento do objetivo proposto.